

PROPOSTA DE EDITAL DE 02 DEZEMBRO DE 2021

PARA CRIAÇÃO E PROCESSO SELETIVO 2022 DO CURSO DE PESQUISA DO IMAGINÁRIO: FORMAÇÃO DE CONTADORES DE HISTÓRIAS

A Diretora da Faculdade Rudolf Steiner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas para a seleção pública de candidatos para o curso de **Especialização em Pesquisa do Imaginário: formação de contadores de histórias**, oferecido pela Faculdade Rudolf Steiner.

1. Objetivos do curso

Este curso semipresencial propõe vivências e reflexões sobre a arte de narrar como fenômeno da condição humana. Aborda a narrativa e suas relações com o imaginário e a imaginação em diferentes formas e gêneros, voltando-se para a compreensão de seus fundamentos e das camadas de sentido que engendram a linguagem simbólica a ela pertinente. Valoriza a observação fenomenológica e a criação artística de textos, bem como oferece instrumentais para sua apresentação, exercitando o pensar, o sentir e o atuar em *performance*. O corpo, o movimento, o gesto, a voz, a música e as manualidades são aspectos a serem trabalhados no processo formativo dos alunos. O curso organiza-se a partir da perspectiva de autores, como Campbell, Eliade, Jung, Durand, Patrick Paul, em diálogo com os estudos de Steiner.

As discussões teóricas, em estreita relação com as vivências e as atividades artísticas e práticas objetivam ampliar possibilidades de reflexão, de criação e de atuação livre, tornando a arte de narrar uma possibilidade de encontro consigo e com o outro. Ao final do curso, os alunos deverão ser capazes de:

Reconhecer as narrativas como mapas para a compreensão da própria jornada de vida, bem como da jornada de todos os seres humanos;

Compreender o universo dos contos tradicionais, o que eles representam culturalmente como possibilidades de conhecimento e de autoconhecimento;

Entender, com profundidade, as narrativas, analisando suas camadas de sentido e seus fundamentos simbólicos e saber trabalhar com elas em diferentes situações e áreas do saber;

Valorizar a narrativa, em suas múltiplas formas e gêneros, como corpo vivo de imagens capazes de despertar sensibilidades e criar vínculos com o meio social e cultural, fortalecendo o sentimento de brasilidade.

Ampliar trabalho pedagógico com as narrativas artísticas, a partir do conhecimento de fontes e da aquisição de novos repertórios, sabendo adequar escolhas ao público ouvinte;

Criar caminho de descoberta das narrativas a partir da aproximação e da vivência de imagens que organizam as histórias, a fim de produzir a própria narrativa e apresentá-la artisticamente;

Vivenciar a importância do corpo, do movimento, do gesto, da voz, da música e das manualidades para o processo formativo e para a *performance* narrativa;

Conhecer diferentes autores e perspectivas para estudos da arte de contar e de analisar narrativas.

2. Público-alvo

Curso destinado a educadores, pesquisadores, artistas, psicólogos, terapeutas, atores,

bibliotecários e demais interessados em se aprofundar na arte da narrativa. É necessário ter formação superior em qualquer área do conhecimento.

3. Vagas

Serão oferecidas **40** vagas.

4. Duração do curso e regime das aulas

O curso será realizado de abril de 2022 a novembro de 2023 (duração: 20 meses), com a seguinte estrutura:

- Três encontros presenciais de imersão, que acontecerão nos meses de julho/2022, janeiro/2023 e julho/2023. Cada encontro de imersão terá 6 dias, com início na segunda-feira e término no sábado, das 8h30 às 12h20 e das 14h às 19h40, perfazendo um total de 50 horas por módulo (60 aulas).
- Três encontros presenciais de imersão de final de semana – abril e setembro de 2022 e abril de 2023 – com início na sexta, das 18h20 às 22h, sábado, das 8h30 às 12h20 e das 14h às 19h40, e término no domingo, das 8h30 às 12h20. Cada final de semana com 15 horas (18 aulas).
- Um encontro presencial de final de semana para a apresentação dos TCCs. Esse encontro acontecerá de 17 a 20 de novembro de 2023. Na sexta-feira, o horário será das 18h20 às 22h; sábado, domingo e segunda, das 8h30 às 19h40, perfazendo total de 28h33 (34 aulas).
- Encontros semanais remotos com início às segundas-feiras, com aula de 100 minutos cada (das 19 às 20h40), ao longo do período do curso, conforme calendário acadêmico, perfazendo 60 encontros de 100 minutos, total 100 horas (120 aulas).
- 37 horas serão dedicadas a trabalhos complementares vinculados ao desenvolvimento do TCC, que envolve práticas teóricas e artísticas (44,4 aulas).

Deste modo, o curso todo é composto por:

- 223h presenciais, 100h remotas e 37h de trabalhos complementares.

Carga horária total = 360 horas (432 aulas)

5. Local das aulas

O curso oferecido será ministrado na sede da Instituição, Rua Job Lane, 900, Alto da Boa Vista, São Paulo, capital.

6. Investimento

Os participantes, mediante assinatura de contrato de prestação de serviço com a Faculdade Rudolf Steiner, pagarão pelo curso o valor total de R\$ 19.840,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta reais) em 20 parcelas mensais consecutivas de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais), com pagamento da primeira mensalidade no momento da matrícula, referente ao mês de abril/2022. As mensalidades serão reajustadas após doze meses com base na média dos principais índices de inflação. Caso o Governo imponha novos encargos sociais, fiscais, indexação de preços e/ou redução de benefícios, ou por norma advinda de convenção/dissídio coletivo, que fixe índice salarial superior ao aplicado no planejamento econômico, fica assegurada, de imediato, a retomada de negociação com vistas a se estabelecerem eventuais repasses à anualidade subsequente aos acréscimos desses custos.

7. Titulação

7.1 O título a ser conferido ao concluinte do curso será de **Especialista em Arte Narrativa**.

7.2. Para obtenção do título, é necessário que o aluno cumpra todas as exigências relativas à frequência, avaliação, realização das horas de TCC, conforme definidas no Projeto Pedagógico de Curso e normatizada no Regulamento da Pós-Graduação.

8. Processo Seletivo

8.1 Pré-requisitos:

A. Possuir certificado de conclusão de curso de Graduação em qualquer área do conhecimento;

8.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição no *site* da FRS e:

A. Anexar documentos comprobatórios de sua formação acadêmica;

B. Redigir um pequeno relato biográfico e profissional, abordando interesse no curso (no próprio formulário);

C. Efetuar o pagamento da taxa para o processo seletivo.

8.3 Preenchidos os critérios mínimos exigidos para participar do processo seletivo, a FRS poderá solicitar entrevista virtual ou presencial com coordenação, a ser agendada pela comissão de seleção.

8.4 O candidato será submetido à avaliação por meio das informações apresentadas no formulário de inscrição, pela coordenação, e a lista de aprovados será divulgada no *site* da Instituição, conforme calendário abaixo.

8.5 A FRS não permitirá revisão das avaliações de quaisquer etapas envolvidas no Processo Seletivo. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no *site* da Instituição, conforme calendário abaixo:

8.5 Calendário para o Processo Seletivo

Outubro de 2021	Início da divulgação.
17 de janeiro a 18 de fevereiro de 2022	Período para inscrições
21 de fevereiro de 2022	Divulgação dos aprovados
21 de fevereiro a 11 de março de 2022	Período de matrículas
21 a 24 de fevereiro de 2022	Período para solicitação de bolsa de estudos parciais
08 de março de 2022	Devolutiva de solicitação de bolsas de estudos
8, 9 e 10 de abril de 2022	Início das aulas com final de semana de imersão presencial.

9. Matrícula

9.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada nas datas constantes do cronograma deste edital, mediante pagamento da 1ª parcela do curso por meio de boleto bancário a ser enviado ao candidato.

9.2 Os candidatos deverão ainda apresentar à Secretaria Acadêmica da PG da FRS os seguintes documentos:

- original e cópia simples do diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- original e cópia simples do CPF e do RG;
- foto de rosto 3x4, com fundo branco, digitalizada;
- comprovante de endereço;
- contrato de prestação de serviços educacionais encaminhado pela FRS e devidamente assinado pelos candidatos.

10. Omissões

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo 2022 serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade Rudolf Steiner.

Proposto em: 02/12/2021	Aprovado em: 02/12/2021
<hr/> Coordenação da Pós-Graduação	<hr/> Presidente do CONSUP